



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## **RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Altera a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, para a inclusão da Divisão de Pessoal Terceirizado Administrativo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º **Alterar**, nos termos da documentação constante do Proc. nº 0449/2017-55, a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a inclusão da Divisão de Pessoal Terceirizado Administrativo. de que trata o art. 18 do Regimento da Reitoria, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação - CODEC**

Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS

Divisão de Dimensionamento e Movimentação - DIMOV

Unidade de Lotação Provisória - ULPRO

Comissão de Avaliação de Certificados e Títulos - CACVT

Divisão de Concursos e Provimento – DICON

Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho – DICAD

Divisão de Pessoal Terceirizado Administrativo - DIPET

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 20 de janeiro de 2017.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor